

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 049/2021.

APROVA E INSTITUI A PROPOSTA CURRICULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º. Fica aprovado e instituído a Proposta Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA, que constitui documento normativo que integra o conjunto das ações do Plano de Ação Cidade Educadora, definindo os princípios da educação municipal, no que diz respeito a concepção filosófica e pedagógica, avaliação da aprendizagem, áreas de conhecimento e os componentes curriculares com seus respectivos objetivos de aprendizagem, que regula a ação educativa nas dimensões técnico-administrativas e pedagógicas da organização curricular, estabelecendo direitos e deveres dos sujeitos envolvidos na educação escolar, nos termos do Proposta curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA, em anexo, o qual passa a integrara a presente lei.

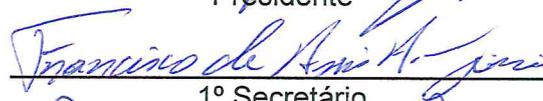
Art. 2º. Dos casos omissos na Proposta curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA caberá à Secretaria Municipal de Educação resolvê-los, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 20/12/21